

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2019, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - R\$ 32.780,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Dezembro de 2019

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 047/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 168/2019, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA GERAL DE COMPRAS CENTRA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: MDE, FUNDEB 40% - 4.4.90.52.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00172/2019 - 20.12.19 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - R\$ 32.780,00.**

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2019, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - R\$ 73.093,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Dezembro de 2019

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 PARA**

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº 029/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: MDE, FUNDEB 40% - 4.4.90.52.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00173/2019 - 20.12.19 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - R\$ 73.093,00.**

##### PORTARIA Nº 119/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDJAEL DA SILVA OLIVEIRA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo AAD1 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tendo em vista seu pedido de exoneração por motivos de aprovação em outro concurso público, tornando sem efeito a portaria 045/2018, de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Dezembro do ano de 2019.

  
JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL